

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
- CT

ATA EM APROVAÇÃO

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO(A) CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 27/03/2026

Ao(s) vinte e sete dia(s) do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às catorze e zero minutos, foi realizada no(a) Google Meet a terceira sessão ordinária do(a) Conselho Departamental do Centro Tecnológico da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de Lorenzo Augusto Ruschi e Luchi (Presidente), Antonio Sergio Ferreira Mendonca, Bruno Furieri, Diogo Costa Buarque, Klaus Fabian Coco, Macksuel Soares de Azevedo, Magnos Martinello, Marcia Regina Santana Pereira, Marta Monteiro da Costa Cruz, Patricia Alves Barbosa, Roberta Lima Gomes, Valdir Da Silva Correia e Vitor Estevao Silva Souza, com a(s) ausência(s) de Camila Castro Abreu, Eduardo Nunes Pereira Guedes, Natieli Lozório de Melo e Patricio Jose Moreira Pires, com a(s) ausência(s) justificadas de Carlos Eduardo Schmidt Castellani. Havendo número legal de membros presentes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão. **INFORME 1:** A Direção do Centro informa que as provas corrigidas, de disciplinas ministradas por professores substitutos, devem ser coletadas e armazenadas pela chefia do departamento pelo período de 1 ano. **INFORME 2:** Documento avulso nº 23068.011198/2026-15 - O Documento de Formalização da Demanda (DFD) deverá ser preenchido no sistema PGC, pelos setores requisitantes (departamentos e secretaria geral), até 01/04/2026, de acordo com os prazos na legislação em vigor. O DFD deverá conter as informações estabelecidas no art. 8 do Decreto nº 10.947/2022, referentes às contratações planejadas para o exercício de 2027. Maiores informações no Ofício Circular 01/2026 – DCL/PROAD/UFES, enviado às chefias por e-mail. **INFORME 3:** A DMP/Proad divulgou o Calendário de compras de material de consumo e permanente 2026 no Ofício Circular 04/2026 – DMP/PROAD/UFES. O período para solicitações pelo sistema administrativo irá até 24/04/2026. O orçamento de consumo segue aproximadamente o mesmo de 2025 e serão atendidas as demandas dos departamentos, dentro do possível. Caso haja necessidade, será solicitada adequação individualmente. Quanto ao orçamento de capital, ainda não há definição da Administração Central, mas a orientação da Direção do CT é de que os departamentos façam as solicitações baseadas no orçamento de 2025. **INFORME 4:** Documento avulso nº 23068.010867/2026-31 - Em ofício expedido às Direções de Ensino, a DPMC/Gabinete da Reitoria informa que Recomenda fortemente que os docentes da UFES se abstenham imediatamente de ministrar aulas no formato remoto (online), ainda que eventual e excepcionalmente. Do contrário, ficam configurados indícios de graves infrações disciplinares que levam à instauração incontinenti de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) em face do docente que infringe ou infringiu a proibição e do Chefe do Departamento que tinha ciência e permita tais aulas. O servidor Valdir da Silva Corrêa solicitou a gravação da reunião, sendo sua manifestação registrada e juntada

como anexo a esta ata, para os devidos fins. **INFORME 5:** Documento avulso nº 23068.008231/2026-20 - A Direção do Centro informa que a Procuradoria Federal manifestou o entendimento jurídico de que o art. 21 da Lei 12.772/12, inciso III, autoriza o Conselho Departamental do Centro a permitir o recebimento de bolsa por docente em DE paga por qualquer fundação de apoio credenciada por qualquer IFES e não apenas pela própria Universidade, no caso, a UFES. Nesses casos, o requerimento deverá ser protocolado via lepisma pelo professor interessado, instruído com a devida documentação, qual seja, cópia do projeto, prova do credenciamento da Fundação, descrição da atividade a ser desenvolvida para recebimento da bolsa, duração da bolsa. Aprovado o requerimento, deverá ser juntada a ata e remetido ao Departamento onde lotado o requerente para registro e acompanhamento, pois o bolsista deverá apresentar relatório semestral e final da atividade no mesmo processo para apreciação por seus pares. O servidor Valdir da Silva Corrêa solicitou a gravação da reunião, sendo sua manifestação registrada e juntada como anexo a esta ata, para os devidos fins.

INFORME 6: A Direção do CT convida a todos para a Aula Inaugural da 1ª turma do Doutorado em Engenharia Civil, primeiro doutorado da área no estado do ES. Será no dia 31/03 às 14 horas, no auditório do CT-1. Haverá um debate sobre doutorado e pós-graduação no Brasil, entre o Prof. Luiz Fernando Martha, da PUC-Rio e o Prof. Eduardo Campello, da Poli-USP, mediado pelo Prof. João Victor, do PPGEC/CT.

INFORME 7: O Prof. Fernando Akira Kurokawa, da Escola Politécnica da USP, ministrará palestra sobre o tema "Aprendizagem ativa, competências e integração com o ciclo básico: a experiência da Poli-USP" no dia 09/04, às 9h30, no auditório do CCE. É uma experiência interessante, que impacta os cursos de engenharia, incluindo o ciclo básico, que passa a ser bastante integrado com os cursos.

INFORME 8: Documento avulso nº 23068.004070/2026-03 - O Diretor do Centro informou que foi recebido pelo Reitor, juntamente com a Vice Diretora do Centro, para discussão sobre a proposta de novos cursos do CT, conforme Relatório elaborado pelo GT e aprovado neste Conselho. A Direção fez a defesa de todas as opções propostas pelo Centro e, após debate, o Reitor orientou que seja dado andamento à opção de novo curso de "Bacharelado em Ciência e Tecnologia (com ênfase em IA)", para submissão ao Ministério da Educação.

PAUTA 1: Aprovação da ata da 2ª Sessão Ordinária do Conselho Departamental, realizada em 27/02/2026. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 2:** Processo digital nº 23068.008797/2026-51 - homologação de "ad referendum" - Departamento de Informática - O prof. João Paulo Andrade Almeida solicita afastamento para o exterior, no período de 12/04/2026 a 21/04/2026, para realização de visita técnica à Universidade de Twente, Holanda. **Relator(a):** Marta Monteiro da Costa Cruz. **Decisão:** Homologado(a).

PAUTA 3: Processo digital nº 23068.008408/2026-98 - homologação de "ad referendum" - Departamento de Tecnologia Industrial - O prof. Luciano Raizer Moura solicita de aprovação do relatório anual do projeto de extensão intitulado "CONNECT - Desenvolvimento de ações inovadoras pelos alunos do Centro Tecnológico", registrado na PROEX sob o número 4214. **Relator(a):** Juliana da Cruz Vianna Pires. **Decisão:** Homologado(a).

PAUTA 4: Processo digital nº 23068.010409/2026-01 - Representantes da Câmara Local de Graduação no Conselho

Departamental do CT. Os professores Bruno Furieri (Titular) e Wilian Hiroshi Hisatugu (suplente) foram eleitos para o mandato de 24/04/2026 até 23/04/2027. Devido à atual vacância, Wilian assume imediatamente a suplência, para complemento do mandato anterior (até 23/04/2026). **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade o parecer favorável do relator, pela homologação dos nomes dos representantes. **PAUTA 5:** Processo digital nº 23068.007606/2026-34 - Homologação dos representantes do Centro Tecnológico no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE para o mandato de 2 (dois) anos, de 23/04/2026 a 22/04/2028. Vaga 1 - Titular: Vitor Estevão Silva Souza (DI) / Suplente: Elisabeth Junges Laure (DEC); Vaga 2 - Titular: Carlos Eduardo Schmidt Castellani (DEE) / Suplente: Bruno Furieri (DEA). **Relator(a):** Antonio Sergio Ferreira Mendonca. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade o parecer do relator, favorável ao cancelamento da consulta e à homologação das 2 chapas deferidas. **PAUTA 6:** Processo digital nº 23068.011704/2026-76 - Departamento de Engenharia Elétrica - A profa. Maria José Pontes solicita afastamento para o exterior, no período de 18 a 26 de abril, para participar de missão de trabalho a Hannover/Alemanha. **Relator(a):** Bruno Furieri. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade o parecer favorável do relator. **PAUTA 7:** Processo digital nº 23068.011299/2026-96 - Departamento de Engenharia Mecânica - O prof. Arnaldo Gomes Leal Junior solicita afastamento para o exterior, no período de 19/04/2026 a 25/04/2026, para participar de visita técnica e reuniões no Departamento de Cibernética e Engenharia Biomédica da Universidade Técnica de Ostrava (VSB-TUO), em Ostrava - República Tcheca. **Relator(a):** Macksuel Soares de Azevedo. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade o parecer favorável do relator. **PAUTA 8:** Processo digital nº 23068.011815/2026-82 - Departamento de Engenharia Mecânica - O prof. Nathan Fantecelle Strey solicita autorização para realização de atividade esporádica de Consultoria técnica para ensaios mecânicos, metalográficos e análises de falha ao Itufes (Projeto de Extensão 4586 - Serviços Tecnológicos Especializados), a ser realizada no Laboratório Tricorrmat/Ufes, entre os dias 30 de março a 18 de dezembro de 2026. **Relator(a):** Marta Monteiro da Costa Cruz. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade o parecer favorável do relator. **PAUTA 9:** Processo digital nº 23068.009384/2026-94 - Departamento de Engenharia Mecânica - O prof. Márcio Ferreira Martins solicita autorização para realização de atividade esporádica de Consultoria técnica em simulação de processos e meio ambiente para as empresas Petrobras, ArcelorMittal e Vale, entre os dias 4 de março e 30 de abril de 2026. **Relator(a):** Carlos Eduardo Schmidt Castellani. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade o parecer favorável do relator. **PAUTA 10:** Processo digital nº 23068.010519/2026-64 - Departamento de Engenharia de Produção - O prof. Rodrigo de Alvarenga Rosa solicita autorização para realização de atividade esporádica para participar no curso de Especialização em Engenharia Ferroviária da Fundação Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP) em parceria com a Universidade Federal do Pará (UFPA), lecionando a disciplina Operação Ferroviária no modelo ensino à distância (EAD) síncrono, nos períodos: de 06 (seis) a 10 (dez) de abril e de 13 (treze) a 15 (quinze) de abril de 2026, das 8h45min às 12h, totalizando uma carga horária de 24 (vinte e quatro) horas. **Relator(a):** Vitor Estevao Silva Souza. **Decisão:** Aprovado(a)

por unanimidade o parecer favorável do relator. **PAUTA 11:** Processo digital nº 23068.012727/2026-06 - Departamento de Engenharia de Produção - Definição da composição da Comissão Especial (CES) responsável pela avaliação do processo de Promoção à Classe D do professor Rodrigo de Alvarenga Rosa, lotado no Departamento de Engenharia de Produção. Os seguintes professores titulares foram indicados: Leandro Resendo Colombi - IFES-Serra e Glaydston Mattos Ribeiro - UFRJ-COPPE. O professor Geraldo Regis Mauri, do Departamento de Computação - DC/CCENS, atuará como observador interno. **Relator(a):** Magnos Martinello. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade o parecer favorável do relator. **PAUTA 12:** Processo de prestação de contas nº 23068.007643/2026-42 - Departamento de Engenharia Civil - O professor Patrício Jose Moreira Pires solicita a aprovação do relatório de cumprimento de objeto parcial do projeto de pesquisa intitulado "Produção, por meio da escória de ferro-níquel, de aglomerantes hidráulicos, aditivos melhoradores de solos e agregados para utilização em concretos asfálticos e micro-revestimentos asfálticos". **Relator(a):** Diogo Costa Buarque. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade o parecer favorável do relator. **PAUTA 13:** Processo digital nº 23068.067283/2025-57 - Departamento de Engenharia Ambiental - O prof. Renato Ribeiro Siman solicita aprovação do projeto de extensão intitulado "REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO/ES". **Relator(a):** Klaus Fabian Coco. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade o parecer favorável do relator. **PAUTA 14:** Processo digital nº 23068.008015/2026-84 - Recurso do discente João Guilherme Cuzzuol Dias contra o indeferimento do Colegiado de Engenharia Elétrica à solicitação de quebra do pré-requisito para realização de estágio não obrigatório. **Relator(a):** Bruno Furieri. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade o parecer substitutivo, contrário ao recurso, portanto, pelo indeferimento do recurso apresentado. **PAUTA 15:** Inclusão de pauta - Documento avulso nº 23068.060330/2025-31 - Apreciação do Plano de Atividade Docente para o semestre letivo 2025/2 do professor Marcelo Eduardo Vieira Segatto. O servidor Valdir da Silva Corrêa solicitou a gravação da reunião, sendo sua manifestação registrada e juntada como anexo a esta ata, para os devidos fins. **Decisão:** Homologado(a) por maioria. **PAUTA 16:** Inclusão de Pauta - Processo digital nº 23068.012960/2026-81 - Departamento de Engenharia Elétrica - O prof. Marcelo Eduardo Vieira Segatto solicita Licença para Capacitação, pelo período de 90 dias(noventa dias), a partir de 04/05/2026. **Relator(a):** Magnos Martinello. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade o parecer favorável do relator. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a presença e declarou encerrada a sessão, e eu, Danieli Caroline Cavalcanti Bezerra Sales, secretário(a) do(a) Conselho Departamental do Centro Tecnológico, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. Vitória/ES, 27 de março de 2026.

(Presidente)

Antonio Sergio Ferreira Mendonca

Bruno Furiari

Klaus Fabian Coco

Magnos Martinello

Marta Monteiro da Costa Cruz

Roberta Lima Gomes

Vitor Estevao Silva Souza

Diogo Costa Buarque

Macksuel Soares de Azevedo

Marcia Regina Santana Pereira

Patricia Alves Barbosa

Valdir Da Silva Correia

**ANEXO I DA ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
DEPARTAMENTAL DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 27/03/2026**

O TAE Valdir da Silva Corrêa, com base no áudio da reunião, fez as seguintes contribuições referente às discussões dos pontos abaixo:

INFORME 5 : Documento avulso 23068.010867/2026-31 - Possibilidade de docente, em regime de dedicação exclusiva, receber bolsa de ensino por Fundação de Apoio a outra IFE - em ofício expedido às Direções de Ensino pela DPMC-Reitoria - “Em discussão o Conselheiro Valdir considerou que o documento, respondido pela Prograd, considerou apenas a questão das aulas online, não considerando, embora também fosse tão obvio quanto à proibição das aulas no formato online, a obrigatoriedade do cumprimento das cargas horárias das disciplinas, os formatos parte aulas - parte “plantão”, como exemplo. Mas considerou que seria importante o uso do formato nas orientações de TCC. Ressaltou os benefícios, da modalidade online, não apenas para os docentes que podem atender à necessidade de menor disponibilidade de alunos em estágio, trabalho, etc, mas principalmente para os alunos que recebem esse benefício. O Conselheiro Klaus, informou que em sua experiência como avaliador, identificou que a proibição seria somente no caso de disciplinas, podendo ser utilizado o formato remoto para orientação de TCC. O Diretor endossou a fala do Conselheiro Klaus, adicionando ainda a possibilidade do uso remoto para a realização de reuniões.”

Inclusão de Pauta - PAUTA 15: Documento avulso nº 23068.060330/2025-31- Apreciação do Plano de Atividade Docente para o semestre letivo 2025/2 do professor Marcelo Eduardo Vieira Segatto - O Presidente do Conselho Departamental informou sobre o atraso da entrega do PAD do Docente, ressaltando que não havia ocorrido antes um caso de atraso de tanto tempo. Informou que a Resolução CT 02/2021 no artigo 2A parágrafo único, estabelece que "cabera ao Conselho Departamental definir as sanções aos docentes que persistirem inadimplentes após vencido o prazo determinado na notificação" e que o atraso é um desrespeito às regras do Conselho e às recomendações da CGU. No caso específico entende que não caberia uma penalidade, já que o PAD já havia sido entregue. O Conselheiro Klaus ratificou a resistência do Docente em elaborar o PAD. O Conselheiro Valdir considerou que não aplicar uma penalidade seria um excesso de tolerância, informando que não era a primeira vez. Que considerava um excesso de permissividade e que assim o entendimento dos demais passaria a ser de que não tem mesmo que cumprir com essa obrigação. Ponderou inclusive que talvez o PAD só tenha sido enviado, exatamente porque na sequência, seria votado o pedido de afastamento para o Docente (Ponto de Pauta incluído – 16). O Presidente considerou não se tratar de impunidade, mas que o texto da Resolução poderia ser melhorado, no sentido de ficar claro qual seria a possível penalidade.